Câmara Municipal De Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 031/2018

"PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DE CORPUS CHRISTI"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos dias 31/05 e 01/06 de 2018 em virtude da comemoração de Corpus Christi.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de Maio de 2018.

João Mendes Amorim
Presidente Interino da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 30 de Maio de 2018.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017